



MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 30 – 24 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Gabinete Militar do Governador	2
Controladoria-Geral do Estado	2
Ouvidoria-Geral do Estado	3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Secretaria de Estado de Cultura	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4
Secretaria de Estado de Esportes	4
Secretaria de Estado de Fazenda	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	5
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	7
Secretaria de Estado de Saúde	8
Secretaria de Estado de Administração Prisional	11
Secretaria de Estado de Segurança Pública	11
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	11
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	11
Secretaria de Estado de Educação	11
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	16
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	16
Editais e Avisos	16

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 30, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$9.213.003,48.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$9.213.003,48 (nove milhões duzentos e treze mil três reais e quarenta e oito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 0.03-08.0070-00, firmado em 14 de maio de 2010 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$4.772.354,26 (quatro milhões setecentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 0.03-08.0070-00, firmado em 14 de maio de 2010 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$710.252,82 (setecentos e dez mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 628194/2008, firmado em 27 de junho de 2008 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$2.151.679,88 (dois milhões cento e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 628194/2008, firmado em 27 de junho de 2008 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$1.068.399,97 (um milhão sessenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sete centavos);

VI – do convênio nº 4460/2016, firmado em 3 de junho de 2016 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$401.491,39 (quatrocentos e um mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 5 de fevereiro de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 30, de 5 de fevereiro de 2019) (registrado no Siafi/MG sob o número 9)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

	RS
1231.20608062-1.012-0001-3390-1-10.3	1.778.652,79
1231.20608062-1.012-0001-4490-1-24.1	6.924.034,14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.3	25.825,16
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.15451026-1.005-0001-4490-0-70.1	401.491,39
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	20.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18122701-2.002-0001-3390-0-61.0	10.000,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.28846702-7.004-0001-3390-0-10.9	3.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	9.213.003,48

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	RS
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3	25.825,16
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18122701-2.002-0001-3390-0-60.1	20.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541143-4.380-0001-3390-0-61.0	10.000,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12122701-2.002-0001-3390-0-10.1	3.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	108.825,16

05 1191196 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

retifica o ato de promoção de JULIO CESAR GONÇALVES FERREIRA, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 15/11/2018: onde se lê “para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial”, leia-se “para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a RICARDO LUIZ BARBOSA GUIMARÃES, MASP 361792-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 AP1100076 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 20/12/2018.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RICARDO LUIZ BARBOSA GUIMARÃES, MASP 361792-5, do cargo de provimento em comissão DAI-33 AP1100040, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 20/12/2018.

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 30/01/2019, pelo qual RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA, MASP 1080856-6, foi nomeada para o cargo DAI-22 PE1100063 do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

no uso de suas atribuições, dispensa GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA, MASP 1285876-7, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 30/01/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Varginha Alfenas 170887 - EE Doutor Napoleão Salles - MASP 598945-4, ALISSON FERNANDO MARTINS DE FARIA, PEBIC, adm.1; PEBIA, adm.3, DIII.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Ubá Tocantins 181757 - EE Professor João Loyola - MASP 1326293-6, EDIONE MARIA SOARES DA COSTA, PEBDIA-adm.2, DIV, a contar de 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Ubá Guidoal 181137 - EE Mariana de Paiva - MASP 522047-0, ELAINE RAMOS VIEIRA PINHEIRO, PEB3 I-adm.1; PEBIII-adm.2, DIII, a contar de 02/01/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Sete Lagoas Pompéu 141470 - EE Pedro Roberto de Menezes - MASP 1065465-5, ERIMAIA GOMES MARTINS, PEBDIA-adm.2, DV, a contar de 28/12/2018, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Juiz de Fora Bom Jardim de Minas 68071 - EE Nossa Senhora Aparecida 1º e 2º Graus - MASP 334865-3, JEANNE APARECIDA FURTADO DE PAULA, PEBIII-adm.2, DIII.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Governador Valadares Governador Valadares 43117 - EE Dona Adelaide Malzone Hugo - MASP 1002561-7, LUDYMARA PEREIRA BANDEIRA NUNES, PEBIIIU-adm.1, PEBIB-adm.3, DIV.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B Igarapé 9237 - EE Santa Chiara - MASP 1349178-2, MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, PEBIB-adm.1, DII, a contar de 01/02/2019.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Divinópolis Carmo do Cajuru 32557 - EE de Estiva - MASP 1268448-6, MARCO TULIO MARRA DE MELO, PEBIC-adm.1, DVI.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana A Santa Bárbara 10499 - EE Dom Bosco - MASP 364424-2, MARIA DE LOURDES CREPALDE, PEBIII-adm.3, DVI, a contar de 28/12/2018, para regularizar situação funcional.